CARTAS

E

DOCUMENTOS

DIRIGIDOS A SUA MAGESTADE

O SENHOR D. JOAO VI

PELO PRINCIPE REAL

O SENHOR D. PEDRO DE ALCANTARA:

E QUE FORÃO PRESENTES A'S CORTES

Em a Sessão de 28 de Septembro de 1822.

LISBOA:

NA IMPRENSA NACIONAL.

ANNO DE 1822.

Faz-se esta edição por Ordem das Cortes, prohibida a reimpressão por particulares.

CARTAS

E DOCUMENTOS

DIRIGIDOS A SUA MAGESTADE

O SENHOR D. JOÃO VI

PELO PRINCIPE REAL

O SENHOR D. PEDRO DE ALCANTARA.

ILlustrissimo e Excellentissimo Senhor — Manda ElRei remetter ás Cortes Geraes, e Extraordinarias da Nação Portugueza as tres cartas inclusas, que acaba de receber de seu filho o Principe Real, nas datas de 26 de Julho, e de 4, e 6 de Agosto; para que chegue ao conhecimento do mesmo Soberano Congresso o seu conteudo; e rogo a V. Exc.ª, que logo que não sejão necessarias mas haja de transmittir, para serem restituidas a Sua Magestade. Deos guarde a V. Exc.ª Palacio de Queluz em 28 de Septembro de 1822. — Senhor João Baptista Felgueiras — Filippe Ferreira de Araujo e Castro.

CARTA I.

Meu Pay e Meu Senhor

Rio 18 $\frac{26}{7}$ 22

Parabens á Patria, a Vossa Magestade, ao Brazil, e ao Mundo inteiro; a cauza Nacional, que era dependente da junção e declaração da maioria das Provincias do Brazil á sua felicidade, vai como todos os que amarem a Vossa Magestade como Rey Constitucional de *facto*, e não só de direito, co-

mo Vossa Magestade estava sendo dezejão. Digo não de direito; porque só o direito não o constituia tal porque não tinha acção.

Hoje recebi huma Deputação de Pernambuco que veio para me reconhecer Regente sem restricção alguma no Poder Executivo por assim ser a vontade geral do Povo, e Tropa da Provincia.

Vossa Magestade perdoará o não ter mandado parte de tudo; mas assim convem para que os facciosos das Cortes cahião, por não saberem ás quantas andão, e de mais porque como as circumstancias me obrigarão á convocação da Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa, era só mero formolario, porque eu unicamente heide fazer executar com todo o gosto os seus Decretos, e de lá mais nenhum.

Eu Senhor vejo as couzas de tal modo (falando claro) que ter relações com Vossa Magestade, só familiares, porque assim he o espirito publico no Brazil, não para deixarmos de sermos subditos de Vossa Magestade, que sempre reconheceremos; e reconheceremos como nosso Rey; mas porque *Salus Populi suprema lex est.* quero dizer que he hum impossivel *fizico*, e *moral* Portugal governar o Brazil, ou o Brazil ser governado de Portugal.

Não sou rebelde como hão de dizer a Vossa Magestade os inimigos de Vossa Magestade, são as circunstancias. Eu as duas meninas a Princeza pejada de tres mezes, estamos de perfeita saude.

Deos Guarde a preciosa vida, e saude de Vossa Magestade como todos os bons Portuguezes, e mormente nós Brazileiros havemos mister.

Sou de Vossa Magestade com o mais profundo respeito subdito fiel, e filho obdientissimo que lhe beja a Sua Real Mão — Pedro.

CARTA II.

Rio 18 $\frac{4}{8}$ 22

Meu Pai, e meu Senhor, Tenho a honra de remeter (inclusos) a Vossa Magestade os dois Decretos, um do 1.° deste Agosto, e outro de 3 de mesmo para que Vossa Ma-

gestade esteja ao facto da *marcha politica* deste Reino, que o está defendendo desses traidores.

Eu, a Princeza, e a Januaria estamos bons; a Maria tem tido febre á oito dias; mas hoje está quasi boa.

Deos guarde a preciosa vida, e saude de Vossa Magestade como todos os bons Portuguezes, e mórmenre nós Brazileiros havemos mister.

Com o mais profundo respeito tenho a honra de ser de Vossa Magestade Subdito fiel, e filho obedientissimo, que lhe beija a sua Real Mão — Pedro.

DECRETO.

Tendo-Me sido conformada por unanime consentimento e espontaneidade dos Povos do Brazil, a Dignidade e Poder de Regente deste Vasto Imperio, que ElRei Meu Augusto Pai Me tinha outorgado, Dignidade que as Cortes de Lisboa, sem serem ouvidos todos os Deputados do Brazil, ousárão despojar-Me, como he notorio: E tendo Eu acceitado outro sim o Titulo e encargos de Defensor Perpetuo deste Reino, que os mesmos Povos tão generosa e lealmente Me conferírão: Cumprindo-Me por tanto em desempenho dos meus Sagrados Deveres, e em reconhecimento de tanto amor e fidelidade, Tomar todas as medidas indispensaveis á salvação desta maxima parte da Monarquia Portugueza, que em Mim se confiou, e cujos direitos Jurei Conservar illesos de qualquer ataque: E como as Cortes de Lisboa continuão no mesmo errado systema, e a todas as luzes injusto, de recolonizar o Brazil, ainda á força de armas; a pezar de ter o mesmo já proclamado a sua Independencia Politica, a ponto de estar já legalmente convocada pelo Meu Real Decreto de tres de Junho proximo passado uma Assembléa Geral Constituinte e Legislativa a requerimento geral de todas as Camaras, procedendo-se assim com uma formalidade, que não houve em Portugal, por ser a convocação do Congresso em sua origem sómente um acto de clubs occultos e facciosos: E Considerando Eu igualmente a Sua Magestade ElRei o Senhor Dom João Sexto, e cujo Nome e Authoridade perten-

dem às Cortes servir-se para os seus fins sinistros, como Prizioneiro naquelle Reino, sem vontade Propria, e sem aquella liberdade de Acção, que he dada ao Poder Executivo nas Monarquias Constitucionaes: Mando, depois de ter Ouvido o Meu Conselho de Estado, a todas as Juntas Provisorias de Governo, Governadores de Armas, Commandantes Militares, e a todas as Authoridades Constituidas, a quem a execução deste Decreto pertencer, o seguinte:

1.° Que sejão reputadas inimigas todas e quaesque Tropas, que de Portugal ou de outra qualquer parte forem mandadas ao Brazil, sem previo Consentimento Meu, debaixo de qualquer pretexto que seja; assim como todas as tripulações e guarniçõos dos navios em que forem transportadas, se pertenderem desembarcar: Ficando porém livres as relações commerciaes, e amigaveis entre ambos os Reinos, para conservação da União Politica que muito Desejo manter.

2.° Que se chegarem em boa paz, deverão logo regressar, ficando porém retidas a bordo e incommunicaveis, até que se lhes prestem todos os mantimentos, e auxilios necessarios para a sua volta.

3.° Que no caso de não quererem as ditas Tropas obedecer a estas Ordens, e ousarem desembarcar, sejão rechaçadas com as armas na mão, por todas as Forças Militares da Primeira e Segunda Linha, e até pelo Povo em massa; pondo-se em execução todos os meios possiveis para, se preciso for, se incendiarem os navios, e se metterem apique as Lanchas de desembarque.

4.° Que se a pezar de todos estes esforços succeder, que estas Tropas tomem pé em algum Porto, ou parte da Costa do Brazil, todos os habitantes que o não poderem impedir, se retirem para o centro levando para as mattas e montanhas todos os mantimentos e boiadas, de que ellas possão utilizar-se; e as Tropas do Paiz lhe fação crua guerra de postos, e guerrilhas; evitando toda a occasião de combates geraes, até que consigão ver-se livres de similhantes inimigos.

5.° Que desde já fiquem obrigadas todas as Authoridades Militares e Civis, a quem isto competir, a fortificarem todos os Portos do Brazil, em que possão effectuar-se similhantes desembarques, debaixo da mais restricta e rigorosa responsabilidade.

6.° Que se por acaso em alguma das Provincias do Brazil não houverem as munições e petrechos necessarios para estas fortificações, as mesmas Authoridades acima nomeadas representem logo a esta Corte o que precisão, para daqui lhes ser fornecido, ou dêm parte immediatamente á Provincia mais vizinha, que ficará obrigada a dar-lhes todos os soccorros para o bom desempenho de tão importantes obrigações.

As Authoridades Civis e Militares, a quem competir a execução deste Meu Real Decreto, assim o executem, e hajão de cumprir com todo o zelo, energia, e promptidão, debaixo da responsabilidade de ficarem criminosas de Lesa-Nação, se assim decididamente o não cumprirem. Palacio do Rio de Janeiro primeiro de Agosto de 1822. — Com a rubrica de S. A. R. o Principe Regente — Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho.

DECRETO

Desejando prevenir qualquer duvida, que possa suscitar-se sobre a verdadeira intelligencia do Artigo sexto do Capitulo quinto das Instrucções para as Eleições dos Deputados da Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa do Reino do Brazil: Hei por bem que do Collegio Eleitoral de cada uma das Cabeças de Districto se remetta á Camara da Capital da respectiva Provincia, e á Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, uma Lista dos nomes de todos os votados por cada Eleitor com o numero de votos que cada um tiver, para se apurarem na Camara mencionada os Deputados da Provincia: E Hei outro sim por bem Declarar, para o mesmo fim de evitar embaraços e delongas, que a qualidade de ter domicilio certo por quatro annos na Provincia, exigida no Artigo sexto do Capitulo segundo para ser Eleitor, deve ser considerada como requisito necessario para Eleitor, e não para Deputado: E porque póde acontecer, que o mesmo individuo seja nomeado por duas Provincias para seu Deputado; em cuja hypothese ordena o Artigo oitavo do Capitulo quarto, que prefira a nomeação daquella, onde tiver domicilio o nomeado, devendo a outra proceder a nova escolha; Determino, com o fim de abbreviar a Instalação da As-

sembléa, que em lugar da nova Eleição, a que no sobredito Artigo, se manda proceder, seja Deputado o que se seguir em maioria de votos ao que sahio nomeado: E quando tambem aconteça ser eleito Deputado algum dos que se achão, como taes, nas Cortes de Lisboa; Ordeno, que até á chegada daquelle Deputado, o suppra interinamente o immediato em maioria de votos, devendo porém cessar o seu exercicio na Assembléa, logo que o ausente tiver chegado a esta Corte. José Bonifacio de Andrada e Silva, do Meu Conselho de Estado, e do Conselho de Sua Magestade ElRei o Senhor Dom João Sexto, e Meu Ministro e Secretario dos Negocios do Reino do Brazil, e Estrangeiros, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço em tres de Agosto de mil oitocentos vinte e dous — Com a Rubrica de S. A. R. o Principe Regente — José Bonifacio de Andrada e Silva.

CARTA III.

Rio 18 $\frac{6}{8}$ 22

Meu Pai, e Meu Senhor, Incluso tenho a honra de remetter a Vossa Magestade o meu Manifesto aos Povos do Brazil para que Vossa Magestade de tudo esteja ao facto, como he conveniente: brevemente terei outra honra de remetter outro feito ás Nações amigas de Brazil.

Deos guarde a preciosa saude e vida de Vossa Magestade, como todos os bons Portuguezes, e mórmente nós Brazileiros havemos mister.

Sou de Vossa Magestade com o mais profundo respeito Subdito fiel, e filho obedientissimo, que lhe beija a Sua Real Mão — Pedro.

DOCUMENTO INTITULADO:

MANIFESTO

De S. A. R. o Principe Regente Constitucional, e Defensor Perpetuo do Reino do Brazil aos Povos deste Reino.

Brazileiros.

Está acabado o tempo de enganar os homens. Os Governos, que ainda querem fundar o seu poder sobre a pertendida ignorancia dos Povos, ou sobre antigos erros e abusos, tem de ver o colosso da sua grandeza tombar da fragil base, sobre que se erguêra outr'ora. Foi por assim o não pensarem que as Cortes de Lisboa forçárão as Provincias do Sul do Brazil a sacudir o jugo, que lhes preparavão: foi por assim pensar que eu agora já vejo reunido todo o Brazil em torno de mim; requerendo-me a defeza de seus Direitos, e a mantença da sua Liberdade, e Independencia. Cumpre por tanto, ó Brazileiros, que eu vos diga a verdade: ouvi-me pois.

O Congresso de Lisboa, arrogando-se o direito tyrannico de impor ao Brazil um artigo de nova crença, firmado em um juramento parcial e promissorio, e que de nenhum modo podia envolver a approvação da propria ruina, o compellio a examinar aquelles pertendidos titulos, e a conhecer a injustiça de tão desasisadas pertenções. Este exame, que a razão insultada aconselhava e requeria, fez conhecer aos Brazileiros que Portugal, destruindo todas as formas estabelecidas, mudando todas as antigas, e respeitaveis instituições da Monarquia, correndo a esponja de ludibrioso esquecimento por todas as suas relações, e reconstituindo-se novamente, não podia compulsalos a acceitar um systema deshonroso e aviltador, sem attentar contra aquelles mesmos principios, em que fundára a sua revolução, e o direito de mudar as suas instituições politicas, sem destruir essas bases, que estabelecêrão seus novos direitos nos direitos inalienaveis de Povos, sem atropellar a marcha da razão. e da jus-

tiça, que derivão suas leis da mesma natureza das cousas, e nunca dos caprichos particulares dos homens.

Então as Provincias Meridionaes do Brazil, colligandose entre si, e tomando a actitude magestosa de um Povo, que reconhece entre os seus direitos os da liberdade, e da propria felicidade, lançárão os olhos sobre mim, o Filho do seu Rei, e seu Amigo, que encarando no seu verdadeiro ponto de vista esta tão rica e grande porção do nosso globo, que conhecendo os talentos dos seus habitantes, e os recursos immensos do seu solo, via com dôr a marcha desorientada, e tyrannica dos que tão falsa, e prematuramente havião tomado os nomes de Pais da Patria, saltando de Representantes do Povo de Portugal a Soberanos de toda a vasta Monarquia Portugueza. Julguei então indigno de mim, e do grande Rei, de quem sou filho e delegado, o desprezar os votos de Subditos tão fieis; que sopeando talvez desejos, e propensões republicanas, desprezárão exemplos fascinantes de alguns Povos vizinhos, e depositárão em mim todas as suas esperanças, salvando deste modo a Realeza, neste grande Continente Americano, e os reconhecidos direitos da Augusta Casa de Bragança.

Accedi a seus generosos, e sinceros votos, e conserveime no Brazil; dando parte desta minha firme resolução ao nosso bom Rei, persuadido que este passo devera ser para as Cortes de Lisboa o thermometro das disposições do Brazil, da sua bem sentida dignidade, e da nova elevação de seus sentimentos, e que os faria parar na carreira começada, e entrar no trilho da justiça, de que se tinhão desviado. Assim mandava a razão; mas as vistas vertiginosas do egoismo continuárão a suffocar os seus brados e preceitos, e a discordia apontou-lhes novas tramas: subîrão então de ponto, como era de esperar, o resentimento, e a indignação das Provincias colligadas; e como por uma especie de magica, em um momento todas as suas idéas, e sentimentos convergîrão em um só ponto, e para um só fim. Sem o estrepito das armas, sem as vozerias da anarquia, requerêrão-me ellas, como ao Garante da sua preciosa Liberdade, e Honra Nacional, a prompta instalação de uma Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa no Brazil. Desejára eu poder alongar este momento para ver, se o desvaneio das Cortes de Lisboa cedia ás vo-

zes da Razão, e da Justiça, e a seus proprios interesses; mas a ordem por ellas suggerida, e transmittida aos Consules Portuguezes de prohibir os despachos de petrechos, e munições para o Brazil, era um signal de guerra, e um começo real de hostilidades.

Exigia pois este Reino, que já me tinha declarado seu Defensor Perpetuo, que eu provesse do modo mais energico, e prompto á sua segurança, honra, e prosperidade. Se eu fraqueasse na minha resolução atraiçoava por um lado minhas sagradas promessas, e por outro quem poderia sobreestar os males da anarquia, a desmembração das suas Provincias, e os furores da democracia? Que luta porfiosa entre os partidos encarniçados, entre mil successivas e encontradas facções? A quem ficarião pertencendo o ouro, e os diamantes das nossas inesgotaveis minas; estes rios caudalosos, que fazem a força dos Estados, esta fertilidade prodigiosa, fonte inexhaurivel de riquezas e de prosperidade? Quem acalmaria tantos partidos dissidentes, quem civilizaria a nossa Povoação disseminada, e partida por tantos rios, que são mares? Quem iria procurar os nossos Indios no centro de suas mattas impenetraveis a través de montanhas altissimas, e inaccessiveis? De certo, Brazileiros, lacerava-se o Brazil, esta grande peça da benefica Natureza, que faz a inveja, e a admiração das Nações do Mundo; e as vistas bemfazejas da Providencia se destruião, ou pelo menos se retardavão por longos annos.

Eu fora responsavel por todos estes males, pelo sangue que ia derramar-se, e pelas victimas, que infallivelmente serião sacrificadas ás paixões, e aos interesses particulares. Resolvi-me por tanto, tomei o partido que os Povos desejavão, e mandei convocar a Assembléa do Brazil, a fim de cimentar a Independencia Politica deste Reino, sem romper com tudo os vinculos da Faternidade Portugueza; harmonizando-se com decoro, e justiça todo o Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, e conservando-se debaixo do mesmo Chefe duas familias separadas por immensos mares, que só podem viver reunidas pelos vinculos da igualdade de direitos, e reciprocos interesses.

Brazileiros! Para vós não he preciso recordar todos os males, a que estaveis sujeitos, e que vos impellírão á Re-

B 2

presentação, que me fez a Camara, e Povo desta Cidade no dia 23 de Maio, que motivou o meu Real Decreto de 3 de Junho do corrente anno; mas o respeito, que devemos ao Genero Humano, exige que demos as razões da vossa justiça, e do meu comportamento. A historia dos feitos do Congresso de Lisboa a respeito do Brazil he uma historia de enfiadas injustiças, e semrazões, seus fins erão paralysar a prosperidade do Brazil, consumir toda a sua vitalidade, e reduzilo a tal innanição, e fraqueza, que tornasse infallivel a sua ruina, e escravidão. Para que o Mundo se convença do que digo, entremos na simples exposição dos seguintes factos.

Legislou o Congresso de Lisboa sobre o Brazil sem esperar pelos seus Representantes, postergando assim a Soberania da maioridade da Nação.

Negou-lhe uma Delegação do Poder Executivo, de que tanto precisava para desenvolver todas as forças da sua virilidade, vista a grande distancia, que o separa de Portugal, deixando-o assim sem Leis apropriadas ao seu clima e circumstancias locaes, sem promptos recursos ás suas necessidades.

Recusou-lhe um centro de união, e de força, para o debilitar, incitando previamente as suas Provincias a despegarem-se d'aquelle, que já dentro de si tinhão felizmente.

Decretou-lhe Governos sem estabilidade, e sem nexo, com tres centros de actividade differente, insubordinados, rivaes, e contradictorios, destruindo assim a sua categoria de Reino, aluindo assim as bases da sua futura grandeza, e prosperidade, e só deixando-lhe todos os elementos da desordem, e da anarquia.

Excluio de facto os Brazileiros de todos os empregos honorificos, e encheo vossas Cidades de baionetas européas, commandadas por Chefes forasteiros, crueis, e immoraes.

Recebeo com enthusiasmo, e prodigalizou louvores a todos esses monstros, que abrîrão chagas dolorosas nos vossos corações, ou promettêrão não cessar de as abrir.

Lançou mãos roubadoras aos recursos applicados ao Banco do Brazil, sobrecarregado de uma divida enorme nacional, de que nunca se occupou o Congresso: quando o credito deste Banco estava enlaçado com o credito publico do Brazil, e com a sua prosperidade.

Negociava com as Nações extranhas a alienação de porções do vosso territorio, para vos enfraquecer, e escravizar.

Desarmava vossas Fortalezas, despia vossos Arcenaes, deixava indefezos vossos Portos, chamando aos de Portugal toda a vossa Marinha; esgotava vossos Thesouros com saques repetidos para despeza de tropas, que vinhão sem pedimento vosso, para verterem o vosso sangue, e destruir-vos, ao mesmo tempo que vos prohibia a introducção de armas, e munições extrangeiras, com que podesseis armar vossos braços vingadores, e sustentar a vossa liberdade.

Apresentou um Projecto de relações commerciaes, que, sob falsas apparencias de quimerica reciprocidade, e igualdade, monopolizava vossas riquezas, fechava vossos portos aos Extrangeiros, e assim destruia a vossa agricultura e industria, reduzia os Habitantes do Brazil outra vez ao estado de pupillos, e colonos.

Tractou desde o principio, e tracta ainda com indigno aviltamento, e desprezo os Representantes do Brazil, quando tem a coragem de punir pelos seus direitos, e até (quem ousará dizelo!) vos ameaça com libertar a escravatura, e armar seus braços contra seus proprios Senhores.

Para acabar finalmente esta longa narração de horrorosas injustiças: quando pela primeira vez ouvio aquelle Congresso as expressões da vossa justa indignação, dobrou de escarneo, ó Brazileiros, querendo desculpar seus attentados com a vossa propria vontade, e confiança.

A Delegação do Poder Executivo, que o Congresso rejeitára por anticonstitucional, agora já uma Commissão do seio deste Congresso nol-a offerece, e com tal liberalidade, que em vez de um centro do mesmo Poder, de que só precisaveis, vos querem conceder dous, e mais. Que generosidade inaudita! Mas quem não vê, que isto só tem por fim destruir a vossa força e integridade, armar Provincias contra Provincias, e Irmãos contra Irmãos?

Acordemos pois, generosos Habitantes deste vasto, e poderoso Imperio; está dado o grande passo da vossa Independencia, e Felicidade ha tantos tempos preconizadas pelos grandes Politicos da Europa. Já sois um Povo Soberano; já entrastes na grande sociedade das Nações independentes, a que tinheis todo o direito. A Honra, e Dignidade Nacional,

os desejos de ser venturosos, a voz da mesma Natureza, mandão, que as Colonias deixem de ser Colonias, quando chegão á sua virilidade; e ainda que tractados como Colonias, não o ereis realmente, e até por fim ereis um Reino. De mais, o mesmo direito, que teve Portugal para destruir as suas instituições antigas, e constituir-se, com mais razão o tendes vós, que habitais um vasto, e grandioso Paiz, com uma Povoação (bem que disseminada) já maior que a de Portugal, e que irá crescendo com a rapidez, com que caem pelo espaço os corpos graves. Se Portugal vos negar esse direito, renuncie elle mesmo ao direito, que póde allegar, para ser reconhecida a sua nova Constituição pelas Nações Extrangeiras, as quaes então poderião allegar motivos justos para se intrometterem nos seus negocios domesticos, e para violarem os attributos da Soberania, e Independencia das Nações.

Que vos resta pois, Brazileiros? Resta-vos reunir-vos todos em interesses, em amor, em esperanças; fazer entrar a augusta Assembléa do Brazil no exercicio das suas funcções, para que maneando o leme da razão, e prudencia, haja de evitar os èscolhos, que nos mares das revoluções apresentão desgraçadamente França, Hespanha, e o mesmo Portugal; para que marque com mão segura, e sabia a partilha dos Poderes, e firme o Codigo da nossa Legislação na sã filosofia, e o applique ás vossas circumstancias peculiares.

Não o duvideis, Brazileiros; vossos Representantes, occupados, não de vencer renitencias, mas de marcar direitos, sustentarão os vossos, calcados aos pés, e desconhecidos ha tres seculos: consagrarão os verdadeiros principios da Monarquia Representativa Brazileira: declararão Rei deste bello Paiz o Senhor D. João VI, meu augusto Pai, de cujo amor estais altamente possuidos: cortarão todas as cabeças á hydra da anarquia, e á do despotismo: imporão a todos os Empregados, e Funccionarios publicos a necessaria responsabilidade: e a vontade legitima, e justa da Nação nunca mais verá tolhido a todo o instante o seu vôo magestoso.

Firmes no principio invariavel de não sanccionar abusos, donde a cada passo germinão novos abusos, vossos Representantes espalharão a luz, e nova ordem no cáos tenebroso da Fazenda Publica, da Administração economica, e das Leis Civis, e Criminaes. Terão o valor de crer, que idéas

uteis, e necessarias ao bem da nossa especie, não são destinadas sómente para ornar paginas de livros, e que a perfectibilidade, concedida ao homem pelo Ente Creador, e Supremo, deve não achar tropeço, e concorrer para a ordem social, e felicidade das Nações.

Dar-vos-hão um Codigo de Leis adequadas á natureza das vossas circumstancias locaes, da vossa povoação, interesses, e relações, cuja execução será confiada a Juizes integros, que vos administrem justiça gratuita, e fação desapparecer todas as trapaças do vosso Foro, fundadas em antigas Leis obscuras, ineptas, complicadas, e contradictorias. Elles vos darão um Codigo Penal dictado pela razão, e humanidade, em vez d'essas Leis sanguinosas, e absurdas, de que até agora fostes victimas cruentas. Tereis um systema de impostos, que respeite os suores da Agricultura, os trabalhos da Industria, os perigos da Navegação, e a liberdade do Commercio: um systema claro, e harmonioso, que facilite o emprego e circulação dos cabedaes, e arranque as cem chaves mysteriosas, que fechão o escuro labyrintho das Finanças, que não deixavão ao Cidadão lobrigar o rasto do emprego, que se dava ás rendas da Nação.

Valentes Soldados, tambem vós tereis um Codigo Militar, que formando um Exercito de Cidadãos disciplinados, reuna o valor, que defende a Patria, ás virtudes civicas, que a protegem e segurão.

Cultores das letras, e sciencias, quasi sempre aborrecidos, ou desprezados pelo despotismo, agora tereis a estrada aberta, e desempeçada, para adquirirdes gloria e honra. Virtude, Merecimento, vós vireis junctos ornar o Sanctuario da Patria, sem que a intriga vos feche as avenidas do Throno, que só estavão abertas á hypocrisia, e á impostura.

Cidadãos de todas as classes, Mocidade Brazileira, vós tereis um Codigo de Instrucção Publica Nacional, que fará germinar, e vegetar viçosamente os talentos d'este Clima abençoado, e collocará a nossa Constituição debaixo da salvaguarda das gerações futuras, transmittindo a toda a Nação uma educação liberal, que communique aos seus Membros a instrucção necessaria para promoverem a felicidade do grande Todo Brazileiro.

Encarai, Habitantes do Brazil, encarai a perspectiva

de gloria, e de grandeza, que se vos antolha: não vos assustem os atrazos da vossa situação actual; o fluxo da civilização começa a correr já impetuoso desde os desertos da California até ao Estreito de Magalhães. Constituição, e Liberdade Legal, são fontes inesgotaveis de prodigios, e serão a ponte, por onde o bom da velha, e convulsa Europa passará ao nosso continente. Não temais as Nações Extrangeiras: a Europa, que reconheceo a Independencia dos Estados Unidos da America, e que ficou neutral na lucta das Colonias Hespanholas, não póde deixar de reconhecer a do Brazil, que com tanta justiça, e tantos meios, e recursos, procura tambem entrar na grande Familia das Nações. Nós nunca nos envolveremos nos seus negocios particulares; mas ellas tambem não quererão perturbar a paz e commercio livre, que lhes offerecemos; garantidos por um Governo Representativo, que vamos estabelecer.

Não se ouça pois entre vós outro grito, que não seja — União — Do Amazonas ao Prata não retumbe outro éco, que não seja — Independencia — Formem todas as nossas Provincias o feixe mysterioso, que nenhuma força póde quebrar. Desappareção de uma vez antigas preoccupações, substituindo o amor do bem geral ao de qualquer Provincia, ou de qualquer Cidade. Deixai ó Brazileiros, que escuros blasfemadores soltem contra vós, contra mim, e contra o nosso Liberal Systema, injurias, calumnias, e baldões: lembraivos, que, se elles vos louvassem — o Brazil estava perdido — Deixai que digão, que attentamos contra Portugal, contra a Mãi Patria, contra os nossos bemfeitores; nós, salvando os nossos direitos, punindo pela nossa justiça, e consolidando a nossa liberdade, queremos salvar a Portugal de uma nova classe de tyrannos.

Deixai que clamem, que nos rebellamos contra o nosso Rei: elle sabe, que o amamos, como a um Rei Cidadão, e queremos salvalo do affrontoso estado de captiveiro, a que o reduzîrão; arrancando a mascara da hypocris ia a demagogos infames, e marcando com verdadeiro Liberalismo os justos limites dos Poderes politicos. Deixai que vozêem, querendo persuadir ao Mundo, que quebramos todos os laços de união com os nossos Irmãos da Europa; não; nós queremos firmala em bases solidas, sem a influencia de um partido, que

vilmente desprezou nossos direitos, e que, mostrando-se á cara descoberta tyranno e dominador em tantos factos, que já se não podem esconder, com deshonra, e prejuizo nosso, enfraquece, e destroe irremediavelmente aquella força moral, tão necessaria em um Congresso, e que toda se apoia na opinião publica, e na justiça.

Illustres Bahianos, porção generosa, e malfadada do Brazil, a cujo solo se tem agarrado mais essas famintas, e impestadas harpias, quanto me punge o vosso destino! Quanto o não poder ha mais tempo ir enxugar as vossas lagrimas, e abrandar a vossa desesperação! Bahianos, o brio he a vossa divisa, expelli do vosso seio esses monstros, que se sustentão do vosso sangue: não os temais; vossa paciencia faz a sua força. Elles já não são Portuguezes; expellios, e vinde reunir-vos a nós, que vos abrimos os braços.

Valentes Mineiros, intrepidos Pernambucanos, defensores da Liberdade Brazilica, voai em soccorro dos vossos vizinhos Irmãos: não he a causa de uma Provincia, he a causa do Brazil, que se defende na Primogenita de Cabral. Extingui esse viveiro de fardados lobos, que ainda sustentão os sanguinarios caprichos do partido faccioso. Recordai-vos, Pernambucanos, das fogueiras do Bonito, e das scenas do Recife. Poupai porém, e amai, como Irmãos, a todos os Portuguezes pacificos, que respeitão nossos direitos, e desejão a nossa, e sua verdadeira felicidade.

Habitantes do Siará, do Maranhão, do riquissimo Pará, vós todos das bellas, e amenas Provincias do Norte, vinde exarar, e assignar o Acto da nossa Emancipação, para figurarmos (he tempo) directamente na grande associação politica. Brazileiros em geral! Amigos, reunamo-nos; sou vosso Compatriota, sou vosso Defensor; encaremos como unico premio de nossos suores a honra, a gloria, a prosperidade do Brazil. Marchando por esta estrada, ver-me-heis sempre á vossa frente, e no logar do maior perigo. A minha felicidade (convencei vos) existe na vossa felicidade: he minha gloria reger um Povo brioso, e livre. Dai-me o exemplo das vossas virtudes, e da vossa união. Serei digno de vós.

Palacio do Rio de Janeiro em o 1.° de Agosto de 1822.— Principe Regente.—

F I M.